DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	6
Licitações e Contratos	7
Despacho de Julgamento	7
Homologação / Adjudicação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de Aplicação na Saúde	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.810, DE 24 DE MAIO DE 2.021.

"Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção, e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças e logradouros públicos no âmbito do município de Tabapuã-SP".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 030 de 18 de Maio de 2021, oriundo do Projeto de Lei nº. 006, de 26 de Abril de 2021, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Os usuários de praças e logradouros públicos que frequentarem esses locais com animais de estimação ficam obrigados a realizar a limpeza, remoção e dar destino adequado às fezes geradas por seus animais.

Art. 2º - Aqueles que não realizarem a limpeza das fezes serão advertidos da seguinte maneira:

I – verbalmente, ou notificados por escrito; e

II – nos casos de reincidência, serão autuados com multa pecuniária de R$100,00 (cem reais), independentemente de outras sanções previstas em normas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos arrecadados com a aplicação das multas serão destinados ao Abrigo Municipal de Cães e Gatos Carlos Eduardo de Abreu.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Executivo Municipal.

Art. 5º - Excetuam-se a presente Lei os cães-guia

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

LEI Nº. 2.811, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2.036 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 031 de 18 de Maio de 2021, oriundo do Projeto de Lei nº. 027, de 12 de Maio de 2021.

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º. da Lei nº. 2.036 de 06 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º Para fins dos presentes a soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder os valores estabelecidos em Decreto Municipal, os quais deverão guardar sintonia com a legislação federal que rege o tema."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

LEI Nº 2.812, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), na área de Saúde e Assistência Social, a serem atendidas com recursos de transferências do Governo Federal, na forma que especifica".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 032 de 18 de Maio de 2021, oriundo do Projeto de Lei nº. 029, de 13 de Maio de 2021.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, créditos adicionais especiais no montante de R$ 291.130,71 (duzentos e noventa e um mil, cento e trinta reais e setenta e um centavos), destinado ao atendimento de despesas em ações de enfrentamento e combate ao Coronavírus - COVID-19, com recursos financeiros oriundos do Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Nacional da Assistência Social, e de forma complementar, com recursos próprios municipais, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.30 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.30.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática:

08 Assistência Social – 244 Assistência Comunitária – 0016 Proteção Social Básica

Atividade: 2051 Manutenção Programa de Proteção Social Básica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Origem dos Recursos: Base legal: Bloco 13 – Portaria 378/2020 – Incremento Temporário; Portaria 369/2020 – LC 173, Inciso I – COVID 19

Valor Global: R$ 97.971,29

Desdobramentos:

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

II)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.30 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.30.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática:

08 Assistência Social – 244 Assistência Comunitária – 0017 Proteção Social Especial

Atividade: 2054 Manutenção e Promoção da Proteção Social Especial

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 312. Recursos para Combate ao Coronavírus

Origem dos Recursos: Base legal: Bloco 13 – Portaria 378/2020 – Incremento Temporário; Portaria 369/2020 – LC 173, Inciso I – COVID 19

Valor Global: R$ 62.711,29

Desdobramentos:

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

III)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.30 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02.30.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 08 Assistência Social – 243 Assistência à Criança e Adolescente – 0017 Proteção Social Especial

Atividade: 2056 Manutenção da Casa Abrigo

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 312. Recursos para Combate ao Coronavírus

Origem dos Recursos: Base legal: Bloco 13 – Portaria 378/2020 – Incremento Temporário; Portaria 369/2020 – LC 173, Inciso I – COVID 19

Valor Global: R$ 80.448,13

Desdobramentos:

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

IV)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.30 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.29.02 Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática: 10 Saúde – 301 Atenção Básica – 0012 Atenção Básica à Saúde - SUS

Atividade: 2044 Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Código de Aplicação: 312. Recursos para Combate ao Coronavírus

Valor Global: R$ 50.000,00

Desdobramento:

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. Os créditos autorizados nesta lei serão abertos por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua cobertura, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 24 dias do Mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTA

PORTARIA Nº 232/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO".

- Fica concedido Férias em gozo, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino	Executor de Serviços Gerais	08/01/2018-07/01/2019	24/05/2021-07/06/2021	15
Zélia Perpétua Ribeiro Bernardino	Executor de Serviços Gerais	08/01/2019-07/01/2020	08/06/2021-22/06/2021	15
Michele Cristina Louzada	Auxiliar da Assistência Social	04/02/2019-03/02/2020	07/06/2021-06/07/2021	30

Alecsandra Sartorello dos Santos Gonzaga	Inspetor de Alunos	04/02/2019- 03/02/2020	24/05/2021- 22/06/2021	30

- Fica ainda, concedido 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO em pecúnia ao servidor Jesus João Batista, titular do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao quinquênio trabalhado de 05/05/2015 à 04/05/2020.

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

TABAPUÃ - SP, 17 de Maio de 2021.

OFICIO Nº 087/2021

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Exmo. Senhor Secretário Especial

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de TABAPUÃ - SP para o ano 2021.

Ano	I – Lavoura Aptidão Boa	II – Lavoura Aptidão Regular	III – Lavoura Aptidão Restrita	IV Pastagem Plantada	V - Silvicultura ou Pastagem Natural	VI - Preservação da Fauna ou Flora
2020	R$/ha 38.574,06	R$/ha 32.402,21	R$/ha 26.230,36	R$/ha 20.058,51	R$/ha 13.886,66	R$/ha 7.714,81

Os dados coletados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrônomo – FERNANDO J. R. KACHAN

CPF: 077.866.188-13 CREA: 260507977-5
RNP: 2605079775 ART: 28027230210513757

Descrição simplificada da metodologia: Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua

Período de Avaliação da Coleta dos Dados: Agosto de 2020 à Março de 2021.

Dados Transmitidos via Site da Receita Federal.

Atenciosamente,

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Senhor
Secretário Especial da
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
BRASÍLIA – DF.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 048/2021 - Modalidade Convite nº. 008/2021
Decisão de 24/05/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 043/2021 de 05/01/2021, TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 048/2021 - Modalidade Convite nº 008/2021, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 07.598.028/0001-11, com sede na RUA JOSÉ GONÇALVES BARREIRO Nº 58 - JARDIM DO SOL – CEP 14.980-000 – SALES/SP, com a proposta no valor de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, em favor do órgão contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 24 de maio de 2021. – VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR - Presidente da Comissão. PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

Despacho do Prefeito em 24/05/2021
Processo de Licitação nº 047/2021 - Pregão Presencial nº 015/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021, que tem como objeto o Registro de preços eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e recuperação mecânica em veículos pesados, veículos leves e máquinas integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos, em favor das empresas: ELTON PEDRO MARCATO 29722570811, inscrita no CNPJ: 37.885.592/0001-86, detentora do item 1, pelo valor total de R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais) referente a 700 horas técnicas; LL COUTINHO TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 56.458.011/0001-74, detentora do item 2, pelo valor total de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) referente a 900 horas técnicas e M. K. TABAPUÃ COMERCIAL DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AGRICOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.073.690/0001-58, detentora do item 3, pelo valor total de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) referente a 1.100 horas técnicas. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 24 de maio de 2021-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal-PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2021

Anexo V

Período: 01/01/2021 até 30/04/2021

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	4.617.000,00	1.531.564,16
Transferências da União	12.300.000,00	4.851.996,66
Transferências do Estado	11.170.000,00	5.060.918,05
Total	**28.087.000,00**	**11.444.478,87**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	4.213.050,00	1.716.671,83

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	7.595.300,00	27,04 %	2.869.112,47	25,07 %	2.644.748,44	23,11 %	2.105.457,75	18,40 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.869.112,47	25,07 %	2.644.748,44	23,11 %	2.105.457,75	18,40 %

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvér
Técnico em Contabilidade
CRC1SP 223.171/O-8

Carlos Cesar Pedrassani
Tesoureiro

Fernando Fachin Franzoti
CPF: 250.503.418-41
Secretário Municipal de Saúde

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2021

Page 1 of 1